Carlinhos Cachoeira processa MP e estado por danos

O empresário do jogo Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, entrou com ação de indenização por danos morais contra o procurador-geral de Justiça de Goiás, Saulo de Castro Bezerra, e o estado. Cachoeira afirma que foi difamado por Bezerra que, diz ele, o acusou na imprensa de comprar sentença judicial. A ação será analisada pelo juiz Avenir Passo de Oliveira, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia.

O mesmo juiz foi acusado de vender sentença para Cachoeira, junto com o procurador de Justiça aposentado Roldão Izael Cassimiro. A notícia foi veiculada em dezembro do ano passado, quando o MP pediu ao Tribunal de Justiça de Goiás que investigasse o crime.

De acordo com o Carlinhos Cachoeira, trata-se de suposição do MP, que não apresentou provas verossímeis das alegações. Ele alega que a notícia lhe causou dano à imagem e à honra.

“É de suma importância e necessário que se conheça a origem dos fatos, dado a sua alta relevância para a análise mais apropriada da matéria aqui tratada e que, se conhecida previamente, levará à convicção correta com a total desaprovação da malévola atitude apresentada por um membro do MP, inimigo figadal do juiz envolvido na matéria caluniosa”, sustenta.

Ainda conforme Cachoeira, em 2000, o juiz Avenir Passo afastou a então procuradora-geral de Justiça, Ivana Farina, “que estaria no exercício do cargo sem o indispensável concurso público”.

Carlinhos Cachoeira ganhou as páginas da imprensa nacional em fevereiro de 2004, quando gravou Waldomiro Diniz, então subchefe da Casa Civil para Assuntos Parlamentares, acertando o recebimento de dinheiro do jogo do bicho para campanhas petistas e propina para ele próprio.

Date Created
08/09/2006

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.